



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2595, DE 13 de NOVEMBRO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.285,38** (cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 50.285,38

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
190	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	
01 31 01	DIRETORIA JURÍDICA		
258	04 124 9526 2526 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$ 10.285,38
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

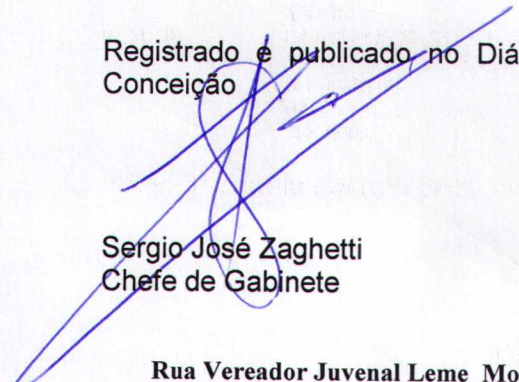
R\$ 50.285,38

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 10.285,38
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
195	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.000,00
	3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000